



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**GABINETE DO DEPUTADO NETINHO GUIMARÃES**

Autoria: Deputado Netinho Guimarães

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento, nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, que, depois de analisada e aprovada no r. Plenário desta Casa, deve ser dirigida ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Excelentíssimo Secretário da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (Sedurbi), solicitando-lhes a imediata pavimentação asfáltica do trecho entre o Povoado Pedra Furada e do Povoado Mangeroma na Zona rural do Município de Gararu.

Considerando a necessidade de melhorar a segurança viária do Municípios de Gararu, que ira beneficiar os povoados Pedra Furada e Mangeroma. Existe a necessidade de pavimentação asfáltica do trecho que liga os dois povoados citados em virtude da necessidade de locomoção de trasportes escolares, veículos de saúde além do escoamento de produtos agrícolas.

Considerando promover a segurança e bem-estar dos pedestres dos povoados citados que apresentam um grande número de idosos, crianças e estudantes que trafegam por essa estrada diariamente.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação é fruto de reivindicações constantes de moradores, comerciantes, agricultores locais que trafegam diariamente na via em questão e de lideranças políticas do Município de Gararu que residem e/ou transitam diariamente pela estrada que liga os Povoados Pedra Furada e o Povoado Mangeroma.

Nessa esteira importa dizer que o Municípios de Gararu residem cerca de 11.294 habitantes e o povoado Pedra Furada 500 habitantes, quanto ao Povoado Mangeroma tem cerca 400 e que a estrada citada figura como principal via de acesso dos Povoados em questão.

Ainda nessa esteira importa ressaltar que no Município de Gararu, os povoados mencionados constituem importante eixo de ligação entre comunidades rurais, sendo utilizada diariamente por moradores, transporte escolar, veículos de atendimento à saúde, além do escoamento da população agrícola local.





ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**GABINETE DO DEPUTADO NETINHO GUIMARÃES**

Ainda Nessa Esteira atualmente, o trecho encontra-se sem pavimentação, apresentando condições precárias de tráfego, agravadas em períodos chuvosos, o que compromete a mobilidade, eleva custos de transporte e gera riscos a segurança dos usuários.

De igual sorte não se pode deixar de mencionar que a via igualmente serve para o deslocamento diário de centenas de crianças de um Povoado ao outro por meio de transportes escolares para estudar e pacientes para atendimento de saúde por meio de veículos da saúde.

Nesse toar importa destacar ainda que a via a ser pavimentada têm tão somente cerca de 2,5 km de extensão e a aplicação de pavimentação em paralelepípedo por certo NÃO representa grande despesa para o Estado, sendo, portanto, perfeitamente possível de ser executada de imediato.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Dep. NETINHO GUIMARÃES, aprovou a INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2026, a ser encaminhada ao Exmo. Governador do Estado de Sergipe, solicitando que seja providenciado, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (Sedurbi), a imediata pavimentação asfáltica do trecho entre o Povoado Pedra Furada e do Povoado Mangeroma na Zona rural do Município de Gararu.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2026.

**Netinho Guimarães**  
**Deputado Estadual**  
**(UNIÃO BRASIL)**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003400310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Netinho Guimarães** em 16/06/2026 08:56

Checksum: **4B66DD5FA0EDE7CB8C56113EC737495030A261EA0733582AA546706ED193E1C7**

